

ID: F3223F215EB64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, PROFESSOR DE APOIO E PROFESSOR DE AEE
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna pública a 19ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- a) Documento de Identificação;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho);
- e) Comprovante de Residência;
- f) Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- g) Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: 19 de Abril de 2024
HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA I
LOCAL: Centro Administrativo/SEMED
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B, Lote 1
Bairro: São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos dos anos finais do Ensino Fundamental - Educação Física e Educação Infantil e Professor de anos iniciais do Ensino Fundamental deverão comparecer à SEMED no dia 19 de Abril de 2024 das 08h às 13:30h

Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2023

CARGO: 1-Professor de Educação Infantil e Professor de anos iniciais do Ensino Fundamental

ORDEM	NOME	CPF
257	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	017.784.993-25
258	CAMILA DOS SANTOS ALCANTARA	072.210.343-63

CARGO: 9- Professor do Ensino Fundamental –(Educação Física)

ORDEM	NOME	CPF
24	THICYANNE OLIVEIRA DE PAIVA	057.517.413-74
25	MAURO JOSÉ CAMPELO JÚNIOR	029.041.923-95
26	CLYSTON ALLYSON NUNES SANTOS	043.776.953-47

Suplicia
Zénil: Maria Lirz dos Santos
Secretaria de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.828.302-91

ID: 96DF41BFD8824



RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS –
PI CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 09/2024 – ALTOSPREV

DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal, **SUEDES MARIA INACIO OLIVEIRA COSTA**, RG: 547.059 SSP-PI, CPF: 287.038.003-78, **ocupante no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, sob a matrícula nº 26-1**, contando com o tempo de contribuição de **35 anos, 01 mês e 03 dias ou 12.817**, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário – base – vencimento Art.37 da Lei nº 87/2003- Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos	R\$ 1.412,00
Adicional de Tempo de Serviço Art.200 da Lei nº 87/2003- Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos	R\$ 494,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.906,20

Art. 2º -A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, inciso I, II, III, e IV cumulado com os Art. 24 da lei nº 304/2013.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º -O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 17 de ABRIL de 2024

Suplicia
MAX WELL PIRES FERREIRA
Prefeito

ID: EE0EC8EB8DEA4



RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS –
PI CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 08/2024 – ALTOSPREV

DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal, **ROSÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO LEMOS**, RG: 1.253.359 SSP-PI, CPF: 462.991.733-00, **ocupante no cargo de PROFESSORA, Classe B, Mestrado, sob a matrícula nº 2721-1**, contando com o tempo de contribuição de **30 anos, 02 meses e 12 dias ou 11.030 dias**, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário – base – vencimento Art.58 da Lei nº 251/2010- Lei do Magistério	R\$ 6.314,72
Adicional de Tempo de Serviço Art: 24, parágrafo único, da Lei 251/2010- Lei do Magistério	R\$ 1.898,13
Regência 10% Art.58 da Lei nº 251/2010- Lei do Magistério	R\$ 464,32
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 8.677,17

Art. 2º -A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, inciso I, II, III, e IV cumulado com os Art. 24 e Art. 22 da lei nº 304/2013.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º -O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos financeiros a partir de 17 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 17 de ABRIL de 2024.

Suplicia
MAX WELL PIRES FERREIRA
Prefeito

ID: FF477AE2BE9E4

MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



EDITAL Nº 003/2024

Processo Seletivo Simplificado – Professor de apoio, Professor de Língua Estrangeira (Inglês) anos finais do ensino fundamental, Professor de Arte e Professor de AEE

A Secretaria Municipal de Educação de ALTOS-PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de Professor de apoio, Professor de Língua Estrangeira (Inglês) anos finais do ensino fundamental, Professor de Arte e Professor de AEE, junto às escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS em caráter temporário, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção pública será executado por Intermédio de Comissão Independente, designada pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O edital de abertura do Processo de seleção pública será publicado integralmente no diário das Prefeituras Piauienses e no site oficial da Secretaria Municipal de Educação de Altos-Piauí.

1.3 O Processo de seleção pública consistirá na análise curricular de títulos e redação, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 A seleção será conduzida por esse edital, executada pela SEMED- Secretaria Municipal de Educação, por meio de comissão devidamente constituída e nomeada pela Secretaria Municipal de Educação.

I- Aplicam-se aos membros da citada Comissão os seguintes motivos de suspeição e de impedimento:

- a) o exercício de magistério em cursos formais ou informais de preparação para o presente Seletivo;
- b) a participação societária, como administrador, ou não, em cursos formais ou informais de preparação para Processos Seletivos;
- c) a existência de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

II- Na hipótese de suspeição ou impedimento de membro titular da Comissão Organizadora do Seletivo, ou da impossibilidade de sua atuação por questões de saúde ou foro íntimo, promover-se-á a sua substituição por membro suplente.

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

Suplicia

(Continua na página seguinte)